

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT  
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº114 DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000653095202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor R\$ 450.044,00 (quatrocentos e cinquenta mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Alta Floresta.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

**III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV- O Ofício nº 121.2025/GAB/SUP/SMS de 17 de junho de 2025**, que solicita a inclusão de pauta na CIR – Pleito de recursos fundo a fundo, a solicitação está fundamentada na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de Abril de 2025, que dispõe sobre as regras para transferência do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde –SUS;

**V-O Processo SES-PRO-2025/46661 de 17 de junho de 2025**, onde a Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Trata-se da aprovação da Proposta Nº 36000653095202500 para obtenção de recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 6904 de 28 de abril de 2025 para Incremento de Custeio de Serviços da Atenção Especializada.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta 36000653095202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor R\$ 450.044,00 (quatrocentos e cinquenta mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Alta Floresta.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 25 de junho de 2025.**

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153  
5153  
Assinado de forma digital por  
GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2025.06.25 15:27:52  
-04'00"

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT

  
**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT